

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 9ª REGIÃO - CRP-09
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

Relação geral dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente, código/cargo e resultado da análise.

Inscrição	Resultado
602.02292247/3	Indeferido. Os argumentos apresentados não possuem elementos que justifiquem alteração da pontuação, considerando a referência do padrão de resposta, o texto produzido e as regras estabelecidas no edital nº 1.
602.02352298/8	Indeferido. Os argumentos apresentados não possuem elementos que justifiquem alteração da pontuação, considerando a referência do padrão de resposta, o texto produzido e as regras estabelecidas no edital nº 1.
602.02352476/3	Indeferido. Os argumentos apresentados não possuem elementos que justifiquem alteração da pontuação, considerando a referência do padrão de resposta, o texto produzido e as regras estabelecidas no edital nº 1.
602.02353046/2	Indeferido. Os argumentos apresentados não possuem elementos que justifiquem alteração da pontuação, considerando a referência do padrão de resposta, o texto produzido e as regras estabelecidas no edital nº 1.
602.02353055/1	Indeferido. Os argumentos apresentados não possuem elementos que justifiquem alteração da pontuação, considerando a referência do padrão de resposta, o texto produzido e as regras estabelecidas no edital nº 1.
602.02353122/0	Indeferido. Os argumentos apresentados não possuem elementos que justifiquem alteração da pontuação, considerando a referência do padrão de resposta, o texto produzido e as regras estabelecidas no edital nº 1.
602.02353138/4	Indeferido. Os argumentos apresentados não possuem elementos que justifiquem alteração da pontuação, considerando a referência do padrão de resposta, o texto produzido e as regras estabelecidas no edital nº 1.
602.02353384/5	Indeferido. Os argumentos apresentados não possuem elementos que justifiquem alteração da pontuação, considerando a referência do padrão de resposta, o texto produzido e as regras estabelecidas no edital nº 1.
602.02353418/7	Indeferido. Os argumentos apresentados não possuem elementos que justifiquem alteração da pontuação, considerando a referência do padrão de resposta, o texto produzido e as regras estabelecidas no edital nº 1.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2022.

INSTITUTO QUADRIX